

1 Memória de Reunião

Data: 08/10/2024	Local Plataf. Virtual Jitsi Meet: https://meet.jit.si/CBHRioJucu
Início previsto: 14:10	Término previsto: 16:30

Objetivo: Reunião ordinária CBH Rio Jucu

- I. Abertura e verificação de quórum;
- II. Aprovação da Ata da reunião do dia 15 de agosto;
- III. Deliberação sobre pedido da Juntos SOS, para CBH Jucu aderir como *amicus curiae* da Ação Civil Pública (ACP Rio Jucu 13082024);
- IV. Informações sobre a crise hídrica no ES e seus reflexos na bacia do rio Jucu;
- V. Informes da Diretoria sobre tratativas junto a AGERH sobre os mecanismos para movimentação dos recursos da cobrança para aplicação nas ações do Plano de Bacia;
- VI. Assuntos Gerais.

2 Membros representantes da Sociedade Civil:

- 3 Elio de Castro Paulino Sociedade Sinhá Laurinha (PRESENTE)
- 4 ➤ Nelson Mayer Instituto Kautsky (PRESENTE)
- 5 Mario Cesar do Nascimento Moreira FAMOPES (PRESENTE)

6 Membros representantes do Poder Público:

- 7 ➤ José Adinan de Souza IDAF (PRESENTE)
- 8 Raoni Ludovino de Sá Incaper (AUSENTE)
- 9 Roberto da Costa Laperriere Júnior Secretaria de Estado da Saúde (PRESENTE)
- 10 Maurício Milanezzi Fernandes Prefeitura Municipal de Vila Velha (PRESENTE)
- 11 > Bianca Campos Queiroz Prefeitura Municipal de Cariacica (PRESENTE)
- 12 Paula Storani Zanotti Prefeitura Municipal de Viana <u>Suplente</u> (PRESENTE)
- → George Hilton Venturim Prefeitura Municipal de Domingos Martins (PRESENTE)
- 14 > Suéli Huber Oliveira Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (PRESENTE)
- 15 Murilo Tardin Alvez Prefeitura Municipal de Guarapari Suplente (AUSENTE)

16 Membros representantes dos Usuários:

- 17 > André Luiz Sefione CESAN (PRESENTE)
- 18 Leonardo Pignaton Francisconi Real Café (PRESENTE)



- 19 > André L. Krohling Sindicato Rural de Marechal Floriano e Domingos Martins 20 (PRESENTE)
- 21 > Jândia dos Reis Grupo Simec (AUSENTE)
- 22 Maria Aparecida Vargas Abragel (PRESENTE)
- 23 Representante Institucional: Aline Keller Serau AGER e Nicolly Pereira Fidelis apoio
- 24 administrativo (AGERH)
- 25 **Convidados:** Erailton Moreschi Juntos SOS
- 26 Audiência: Luciana Belle pesquisadora da UENF
- O Presidente do Comitê, George Venturim, abriu a reunião às 14:12 hs registrando a presença
- 28 dos convidados Erailton Moreschi (JUNTOS SOS), Luciana Bellé (UENF) e Aline Serau
- 29 (AGERH). Em seguida, o Presidente confirmou a presença de quórum e entrou no 2º ponto de
- 30 pauta Aprovação da Ata de reunião de 15/08/24, cuja minuta fora encaminhada previamente
- 31 por email. George concedeu a palavra para contribuições e manifestações e, uma vez não
- 32 havendo, colocou a minuta de Ata em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir,
- colocou o 3º ponto de pauta em discussão Deliberação sobre pedido da Juntos SOS, para CBH
- Jucu aderir como *amicus curiae* da Ação Civil Pública (ACP Rio Jucu 13082024); informando
- 35 que a Ação Civil Pública (ACP) informando que a mesma fora encaminhada à todos
- 36 previamente. Maria Aparecida Vargas solicitou a fala e levantou dúvida quanto à competência
- do Comitê para entrar como "Amicus Curie" numa ACP. Conforme a mesma, em conversa
- 38 inicial com advogados da ABRAGEL, estes informaram que seria necessário ter um CNPJ ou
- 39 CPF. Sugeriu que esta dúvida fosse enviada `a AGERH. Em seguida, foi dada a palavra à
- 40 Erailton Moreschi. Este manifestou que, a princípio, entende que o Comitê possui legitimidade
- 41 e que acredita que a dúvida jurídica possa ser válida, mas também que nada impede que esta
- 42 questão seja analisada e definida pelo próprio juiz. Moreschi explicou o que significa o termo
- 43 "Amicus Curie": "Pessoa ou entidade que pede para ser agregada à um Processo para ajudar
- 44 juridicamente o juiz nas questões atinentes ao Processo". Após, foi aberta a palavra aos demais
- 45 presentes para questionamentos. Aline Serau manifestou que o trâmite normal para os conflitos
- 46 que surgem é levar o tema para instância superior, isto é, o Conselho estadual de Recursos
- 47 Hídricos / CERH; que apesar da AGERH não outorgar a atividade de bombeamento e
- lançamento de efluentes de uma EBAP, entende que esta discussão no Comitê deveria ser de



conhecimento do CERH, sobretudo porquê há meta de enquadramento estabelecida naquele trecho de lancamento da EBAP. Também informou que se o Comitê quiser, pode solicitar à AGERH uma análise jurídica a respeito da possibilidade de o mesmo se colocar como "Amicus Curie" na ACP. O Presidente George Venturim destacou que a possibilidade ou não de um Comitê poder entrar como "Amicus Curie" não era objeto de discussão naquele momento, solicitando que a Plenária se focasse no reconhecimento que ali há fatos a serem apurados e que o CBH está solicitando isso juntamente com a ONG JUNTOS SOS, lembrando os diversos órgãos ambientais que foram oficiados pelo Comitê e que, até o momento, nenhuma resposta foi dada devidamente. André Sefione solicitou a palavra e manifestou que entende que, antes de entrar no mérito, de fato, o CBH deveria ter clareza/certeza se cabe ao CBH tomar este tipo de decisão. O mesmo informou que consultou os advogados da CESAN que informaram que por mais que a legislação diga que é o "amigo de juiz", sem entrar no mérito da questão, caso o CBH venha aderir à uma solicitação de "Amicus Curie", é evidente que ele está tomando partido de quem sugeriu a adesão. Élio de Castro manifestou que informou-se sobre o assunto e não vê dificuldade na figura do "Amicus Curie" pois faculta ao juiz aceitar ou não. Lembrou que já participou como Presidente do CBH, representando o CBH, em inquérito civil público, assinou TAC, etc., e supõe que a falta de CNPJ não impede a adesão à questão. Destacou que julga mais importante outras questões que ocorrem no Baixo Jucu. Conforme o mesmo, são muitas as intervenções que ocorrem e o Comitê as discute, recomenda, solicita informações e acaba sendo tratado como se não tivesse a importância que têm na bacia. Dessa forma, acredita que a Plenária deveria aceitar a sugestão de adentrar na ACP como "Amicus Curie", porquê p CBH precisa receber e dar respostas à sociedade. Maria Aparecida Vargas manifestou concordância que deve-se reforçar a importância do Comitê e do SIGERH, mas que, no seu entender, não está previsto entre as atribuições dos Comitês esta questão e o que o ente que deve dirimir conflitos e dúvidas de um CBH é o CERH. Destacou que caso não se consiga no CERH, o caminho é o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, pois o objetivo é fortalecer o Sistema de Recursos Hídricos e não "jogar a toalha". "Jogando a toalha", ocorrerá a judicialização de tudo e, assim, o Comitê não será mais necessário. André Sefione destacou que a ACP não quer entender o que aconteceu que levou ao lançamento do efluente pela EBAP; a ACP já é acusatória do Governo do Estado e da CESAN, culpando esta última e acusando-a de poluidora. O mesmo, então, reforçou as palavras de Maria Aparecida sobre a necessidade de

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78



clareza do que é função do Comitê. Élio de Castro manifestou que não acredita que se consiga alguma vitória no CERH e que as instituições, naquele momento, deveriam estar pensando no Comitê e não em si próprias. Lembrou do desrespeito das respostas dadas por várias instituições ao Ofício do Comitê. Sugeriu a votação da Plenária sobre o tema, de preferência pensando no Comitê e na bacia do rio Jucu. Em seguida, o Presidente George concedeu a palavra aos membros André Sefione e Maria Aparecida, bem como ao convidado Erailton Moreschi. O conselheiro Mário César (FAMOPES), considerando as falas anteriores, informou que iria pedir vistas ao Processo da ACP e, possivelmente, levaria o tema ao jurídico de sua instituição para obter orientação de voto, pois não estava claro para o mesmo, envolvia muitas questões, e ele não estava à vontade para votar sobre um assunto em que não possuía domínio. A seguir, o Presidente George informou que o assunto seria, sim, votado naquela reunião porquê a documentação havia sido enviada com antecedência para todos os membros. Maria Aparecida informou ao Presidente que o pedido de vistas era sempre realizado antes da votação e que qualquer membro possuía o direito de solicitá-lo. O Presidente George informou que enquanto Presidente ele iria colocar o tema em votação, justificando, novamente, que o representante da FAMOPES havia recebido a documentação e, portanto, não cabia vistas ao processo. Mário César argumentou que o mesmo havia entendido o conteúdo que estava em discussão, mas que não estava claro o que se estava votando, além de haver, ainda, divergências entre os membros. O Presidente informou que o que estava em votação não era um documento e, sim, uma Deliberação sobre o pedido da ONG JUNTOS SOS para que o Comitê entrasse como "Amicus Curie" junto à ACP. André Sefione, Aline Serau e Maria Aparecida solicitaram a palavra, mas o Presidente argumentou que não as daria, colocaria o tema em votação naquele momento, em razão do tempo de reunião já transcorrido e porquê estas pessoas já haviam tido a oportunidade de fala anteriormente. Assim, colocou em votação a adesão ou não adesão, como "Amicus Curie", na referida ACP, solicitando que os membros se manifestassem, por escrito, no "chat" da reunião. Maria Aparecida informou que gostaria de declarar seu voto, pois tinha direito. Destacou que declarar um voto é justificá-lo. Lembrou que um pedido de vistas havia sido realizado, que o membro estava no seu direito e que, se preciso, ela levaria este ocorrido ao CERH. Destacou que o direito ao pedido de vistas está previsto no Artigo 21, Parágrafo 4º, do Regimento Interno do CBH. Aline Serau, representante da AGERH no CBH, considerando a condução do encaminhamento, questionou se o documento da ACP havia sido enviado dentro

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109



do prazo regimental. O Presidente George informou que ela estava tumultuando, que era apenas uma convidada e sequer tinha direito a voto. Aline argumentou que ela não estava tumultuando, não estava votando e que estava se manifestando como órgão gestor para verificar se a tramitação documental havia sido realizada dentro do prazo regimental, garantido tempo hábil de leitura aos membros da Plenária. O Presidente George argumentou que um convidado dentro da reunião necessita de autorização para fala. Aline Serau rebateu dizendo que, como órgão gestor, ela não necessitava de autorização e sugeriu ao Presidente ler o Regimento Interno do CBH e conhecer qual é o papel da AGERH dentro dos CBHs. O questionamento realizado pela representante da AGERH não foi respondido. Maria Aparecida informou novamente que, caso o Presidente não concedesse vistas, levaria o tema ao CERH. O Presidente George deu continuidade à votação. Solicitou ao Secretário Executivo, André Sefione, a contagem dos votos e este informou que foram 02 (dois) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 09 (nove) abstenções. Havendo o empate, o Presidente procedeu o voto de minerva favorável à adesão. Maria Aparecida informou que como não concordava com o encaminhamento de votação, a mesma absteve-se. Após, Mário César pediu a palavra e registrou todo o processo que resultou na decisão, lembrando que tudo estava sendo gravado. Maria Aparecida apresentou esclarecimentos quanto ao seu entendimento sobre o pedido de vistas. José Adinan de Souza, representante do IDAF no CBH, solicitou uma questão de ordem e informou que em caso de empate, conforme Artigo 25 do Regimento Interno, deveria haver uma segunda rodada de votação. O Secretário Executivo, André Sefione, confirmou a informação de José Adinan realizando a leitura do referido Artigo. O Presidente George, então, solicitou ao Secretário Executivo a leitura do Regimento Interno quanto a questão do pedido de vistas, e, caso procedessem as informações já relatadas, informou que atenderia ao pedido. André Sefione procedeu, então, a leitura do Artigo 21, Parágrafo 4º. O Presidente George, após conhecer o teor do referido Artigo, concluiu pela pertinência do pedido, mas destacou que mantinha seu entendimento de que não havia fundamentação que justificasse o mesmo. Solicitou ao conselheiro Mário César que formalizasse o pedido de vistas, por email, entre 02 (dois) à 03 (três) dias úteis. Levantou a possibilidade dos membros da Plenária trazerem especialistas no assunto para a próxima reunião, visando maiores esclarecimentos, tendo em vista que os votos ficaram concentrados nos 03 (três) membros da Diretoria e em apenas 01 (um) do restante da Plenária. Élio de Castro sugeriu ao Presidente, visando atender a decisão de encaminhamento

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140



do mesmo e a necessidade de uma nova votação, que o conselheiro Mário César realizasse novo pedido de vistas, devidamente fundamentado, previamente à segunda rodada de votação. Oportunamente, destacou que o Regimento Interno deveria ser atualizado na questão do pedido de vistas e prontificou-se a elaborar uma minuta de redação do(s) Artigo(s) que trata(m) do tema. Maria Aparecida sugeriu a consulta ao Artigo 12, VII do regimento do CERH para esta atividade. Mário César agradeceu a revisão do posicionamento do Presidente George, justificando que o principal motivo do pedido de vistas foi a fala do representante da ONG JUNTOS SOS, responsável pela ACP, acusando a CESAN de poluidora, a qual, no seu entender, não polui e possui compromisso com o meio ambiente. O Presidente George, então, retomou o tema do ponto de pauta Nº 3, visando proceder a segunda rodada de votação, quando o representante da FAMOPES, Mário César, solicitou novo pedido de vistas, o qual foi prontamente atendido. Foi estabelecida a data de 18/11/24 para o envio do parecer do representante da FAMOPES. Os pontos de pauta IV, V e VI foram transferidos para a próxima reunião. A reunião encerrou-se às 16:30 horas e Eu, Nicolly Pereira Fidelis, lavrei a presente Ata em suporte à Secretaria Executiva do Comitê.

André Luiz Sefione – Secretário Executivo



